

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua Portuguesa ou Inglesa.

XI — Notificação e audiência dos interessados

1) Há lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo:

a) Aos candidatos não admitidos formalmente ao concurso, cuja não admissão se baseará na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas, e que não dependem da aprovação em mérito absoluto;

b) Aos candidatos excluídos em mérito absoluto;

c) Aos candidatos ordenados em lugar da lista de ordenação dos candidatos não passível de ser provido no posto de trabalho a concurso.

2) A notificação dos candidatos é efetuada por uma das seguintes formas:

a) Correio eletrónico;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal.

3) A audiência é sempre escrita.

4) O prazo para os candidatos se pronunciarem, por escrito, é de dez dias úteis, contados:

a) Da data de acesso à mensagem enviada para a sua caixa postal eletrónica, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo;

b) Da data do registo do ofício, respeitada a dilação prevista no Código do Procedimento Administrativo;

c) Da notificação pessoal.

XII — Constituição do júri

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU e no artigo 14.º do RegULisboa, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Mário João Pires Fernandes Garcia Monteiro, Professor Associado do Departamento de Física e Astronomia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;

Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade da Beira Interior;

Doutor José Pizarro de Sande e Lemos, Professor Catedrático do Departamento de Física do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor José Pedro Oliveira Mimoso, Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

14 de maio de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*.

312299238

Faculdade de Letras**Declaração de Retificação n.º 459/2019**

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 3853/2019 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 5 de abril de 2019, de nomeação, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de coordenadora da Divisão de Compras e Manutenção da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de Maria José Aguilar Cardoso Clarinha retifica-se que onde se lê «Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea l) e do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de coordenadora da Divisão de Compras e Manutenção da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a Licenciada Maria José Aguilar Cardoso Clarinha, com efeitos a partir de 1 de junho de 2019.» deve ler-se «Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, da alínea l) e do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de coordenadora da Divisão de Compras e Manutenção da Faculdade

de Letras da Universidade de Lisboa, a Licenciada Maria José Aguilar Cardoso Clarinha, com efeitos a partir de 11 de maio de 2019.».

10 de maio de 2019. — O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, *Miguel Tamen*.

312291429

Instituto Superior de Economia e Gestão**Despacho (extrato) n.º 5144/2019**

Por despacho da Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, de 17/04/2019, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade.

Sandra Marisa Santos Noites Maximiano — Autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, após período experimental, para exercer funções de Professora Associada no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 220 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior.

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por tempo indeterminado em regime de *tenure* da Professora Associada, Doutora Sandra Marisa Santos Noites Maximiano:

De acordo com os pareceres do Professor Catedrático Doutor Paulo Trigo Cortez Pereira e da Professora Associada com Agregação Doutora Maria Joana Dantas Vaz Pais Ribeiro, sobre a contratação da Professora Associada, por tempo indeterminado em regime de *tenure*, Doutora Sandra Marisa Santos Noites Maximiano, o Conselho Científico, em reunião de 21 de março de 2019, deliberou por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que a mesma Professora, com contrato em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratada em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, na mesma categoria.

13/05/2019. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Clara Patrícia Costa Raposo*.

312292766

Edital n.º 662/2019

Clara Patrícia Costa Raposo, Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, torna público que, aprovou, em 17 de abril de 2019, o Projeto de alteração ao Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Doutor, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 110.º do regime jurídico das instituições de ensino superior, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto de regulamento pode ser consultado na Internet, no sítio institucional da Escola em www.iseg.ulisboa.pt.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas à Presidente, sendo remetidas por correio eletrónico para o endereço presidenciaiseg@iseg.ulisboa.pt.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Escola.

13/05/2019. — A Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, *Professora Doutora Clara Patrícia Costa Raposo*.

312291842

Instituto Superior Técnico**Despacho (extrato) n.º 5145/2019**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 15133, de 20 de novembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 225 de 20 de novembro de 2013), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor André Calado Marta, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em exclusividade, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 1 de abril de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao 1.º escalão e ao nível remuneratório entre o 53 e o 54 da tabela remuneratória única.